



## Parecer Técnico Conclusivo emitido pela Unidade de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão

**Entidade:** FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGUNA CARAPÃ - FMCA

**Gestor Responsável:** MARGARETE LORENZONI

Portaria/GP/PMLC nº 184, de 06 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial da Assomasul nº 3231.

**Exercício:** 2022

Art. 82, § 1º da Constituição Estadual

Resolução TCE/MS nº 88/2018

### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à exigência do Anexo III, da Resolução TCE/MS nº 88/2018, no que se refere às contas prestadas pela Sra. **Margarete Lorenzoni**, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins do art. 77 da Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, relativas ao exercício de 2022, notadamente no que diz respeito ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentamos a seguir os pontos de controle selecionados para análise, seguidos das constatações e proposições sugeridas, emitindo, ao final, o Parecer Conclusivo.

#### 1. PROCEDIMENTOS DE CONTROLE ADOTADOS PELO CONTROLE INTERNO

O Órgão de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã-MS (OCILC), está normatizado pela Lei Complementar nº 023/2013, de 30 de agosto de 2013, e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 44 de 23 de fevereiro de 2015 (Regimento Interno do Órgão de Controle Interno), e pelo Decreto Municipal nº 82 de 30 de junho de 2022 (Instrução Normativa do Órgão de Controle Interno, que dispõe sobre o Programa Anual de Auditoria Interna Municipal - PAAIM), os quais disciplinam os procedimentos, atividades, atribuições do órgão.

O Controle Interno elabora relatório mensal, sobre as principais atividades realizadas pelo OCILC e os trabalhos realizados pelo órgão, com o objetivo de detectar falhas e relatar situações que mereçam destaques.

Marcos Douglas Espindola Machado  
Coordenador de Controle Interno  
Portaria GP/PMLC Nº 193/2022





## 1.1 PONTOS DE CONTROLE ANALISADOS

Ponto de Controle	Base Legal	Procedimento	Universo do Ponto de Controle	Amostra Selecionada
Supervisão da consolidação, elaboração e divulgação dos balancetes mensais (incluindo a Conciliação Bancária)	Decreto Municipal Nº 44/2015	Acompanhamento e conferência das pagas enviadas ao TCE/MS e arquivadas impressas in loco com os sistemas informatizados utilizados para prestação de contas	Caderno de balancete mensal impresso e sistema informatizado	Balancetes mensais da entidade
Verificação da execução orçamentária e das metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA)	Decreto Municipal Nº 44/2015 e Decreto Municipal Nº 61/2015	Levantamento anual da execução do orçamento e das metas físicas estabelecidas no PPA. Análise dos valores fixados no PPA e realizados por Liquidação da Despesa.	Sistema informatizado e solicitação de explanação por meio de comunicação interna	4 Projetos / Atividades pertencentes a entidade
Verificação em relação ao pagamento e comprovação de diárias	Lei Municipal Nº 556/2018	Sondagem anual sobre as diárias realizadas pelos servidores	Informações obtidas por meio do Portal da Transparência, sistemas informatizados, com as impressas e arquivadas	Todo o rol de unidades gestoras do Poder Executivo
Levantamento sobre a Gestão Patrimonial	Decreto Municipal GP/MLC Nº 227/2015	Levantamento anual sobre o controle de bens de caráter permanente, aquisição, baixa e registro.	Informação enviada por meio de questionário elaborado pela Controladoria	Setor de Patrimônio do Poder Executivo
Supervisão dos Processos de Compras	Decreto Municipal Nº 44/2015	Parecer do Controle Interno nas Licitações	Análise Final nos processos licitatórios	Todos os Processos Licitatórios do Poder Executivo

## 1.2 CONSTATAÇÕES E PROPOSIÇÕES

- Não houve problemas diagnosticados nos balancetes mensais.
- As metas físicas e financeiras dos programas e ações estão de acordo com o previsto, não demonstrando nenhum desvio que as afete.
- As diárias foram pagas e comprovadas respeitando a Lei Municipal Nº 421/2013, alterada pela Lei 556/2018.





- Todas as compras/despesas realizadas foram realizadas através de processos licitatórios, amplamente conferidos.

## 2. DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E FISCAL

As pegas exigidas pela Resolução nº 88/2018 do TCE-MS encontram-se todas anexadas no Balanço Geral no momento da elaboração deste Parecer Técnico.

Sobre a gestão orçamentária, financeira, patrimonial e fiscal do órgão, temos a relatar:

### 2.1 Da Gestão Orçamentária

Foi prevista na Lei Orçamentária Municipal Lei nº 598/2021 do Município de Laguna Carapã para o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, o valor estimado de despesas de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais).

Conforme Anexo 12 do Balanço Orçamentário a **Receita Prevista** foi de **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), e a **Receita Realizada** **R\$ 37.922,69** (trinta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos).

$$\text{Receita Realizada} - \text{Receita Prevista} = 37.922,69 - 85.000,00 =$$

- **Houve Insuficiência de Arrecadação de R\$ -47.077,31** (quarenta e sete mil e setenta e sete reais e trinta e um centavos).

A **Despesa** foi fixada em **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais), e a **Despesa Empenhada** **R\$ 4.254,90** (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos).

$$\text{Despesa Fixada} - \text{Despesa Empenhada} = 85.000,00 - 4.254,90 =$$

- **Houve uma economia orçamentária de R\$ 80.745,10** (oitenta mil setecentos e quarenta e cinco reais e dez centavos).

Tendo como **Resultado Orçamentário**: Receita Realizada - Despesa Empenhada = 37.922,69 - 4.254,90 = **Superávit Orçamentário de R\$ 33.667,79** (trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

### 2.2 Da Gestão Financeira

As **Receitas** e **Despesas** compreendidas no **Balanço Financeiro** é de **R\$ 153.547,30** (cento e cinquenta e três mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), sucintamente abaixo:

- **Receitas Orçamentárias: R\$ 37.922,69**





50 FMDCA: R\$ 37.922,69

Transferências Financeiras Recebidas: R\$ 0,00

Recebimentos Extraorçamentários: R\$ 0,00

Saldo do Exercício Anterior: R\$ 115.624,61

- Despesas Orçamentárias: R\$ 4.254,90

50 FMDCA: R\$ 4.254,90

Transferências Financeiras Concedidas R\$ 0,00

Pagamentos Extraorçamentários R\$ 0,00

Saldo para o Exercício Seguinte: R\$ 149.292,40

### 2.3 Da Gestão Patrimonial

No Balanço Patrimonial encontramos os seguintes valores:

No **Ativo Circulante** encontramos disponibilidade de **R\$ 149.292,40** (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) que é composto pelo Caixa e Equivalente de Caixa. No **Ativo Não Circulante**, não se encontra valores registrados (**0,00**).

No **Passivo Circulante** e **Passivo Não Circulante** não se encontra valores registrados (**0,00**). O **Patrimônio Líquido** apresenta o valor de **R\$ 149.292,40** (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) resultante dos resultados acumulados.

Em conformidade com o demonstrativo do Anexo 14 Balanço Patrimonial, encerraram-se com o valor total de **R\$ 149.292,40** (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

O Ativo e Passivo Financeiro apresentam se a seguir:

**Ativo Financeiro: R\$ 149.292,40**

**Passivo Financeiro: R\$ 0,00**

- **Resultado Financeiro: R\$ 149.292,40** (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

### 2.4 Variações Patrimoniais

O total das **Variações Patrimoniais Aumentativas** se deu no valor de **R\$ 37.922,69** (trinta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e sessenta e nove centavos), provenientes de transferências intergovernamentais.





Já as **Variações Patrimoniais Diminutivas** se deram no valor de **R\$ 4.254,90** (quatro mil duzentos e cinquenta e quatro e noventa centavos), referente a uso de bens, serviços e consumo de capital fixo, e transferências a instituições privadas.

Tendo como **Resultado Patrimonial** o valor de **R\$ 33.667,79** (trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).

## 2.5 Da Dívida Flutuante

A tabela abaixo demonstra, de forma resumida, por seus totais, os dados extraídos do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Títulos	Saldo Anterior (2021)	Inscrição	Pagamento	Saldo p/ Período Seguinte (2023)
Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Não consta Restos a Pagar Pagos, Cancelados e Inscritos, nem Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, no exercício anterior nem para o exercício seguinte. Sendo assim, não há saldo de dívida fluante

## 2.6 Do Fluxo de Caixa

O Fluxo de caixa está compreendido com os valores abaixo:

**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais: R\$ 33.667,79**

**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento: R\$ 0,00**

**Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento: 0,00**

**Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial: R\$ 115.624,61**

**Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa Final: R\$ 149.292,40**

Tendo como **Varição Líquida de Caixa** o valor de **R\$ 33.667,79** (trinta e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos).





## 2.7 Das Contas Bancárias

Há saldo bancário no valor de R\$ 149.292,40 (cento e quarenta e nove mil duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), conforme relação abaixo de Contas Bancárias com os Saldos do Exercício Atual e Anterior por Fonte de Recurso.

Nr.	Descrição	Dados Bancários			Saldos Bancários		
		Nº Banco	Agência	Conta	Fonte de Recurso	Em 31/12/2021	Em 31/12/2022
1.	F.M.C.A CRIANÇA E ADOLESCENTE - 10000-5	001	3187	100005	50	115.624,61	149.292,40
							R\$ 149.292,40

## 2.8 Bens Patrimoniais

Não há o registro de aquisições de bens permanentes, móveis ou imóveis no exercício.

## 3. OUTRAS INFORMAÇÕES E APONTAMENTOS

- Não há Abertura de Créditos Adicionais no fundo municipal no exercício de 2022.
- Todos os Demonstrativos Contábeis contêm Notas Explicativas, e cumprem os requisitos mínimos das Notas Explicativas expressos nas normas do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público - MCASP.

A prestação de contas atendeu aos parâmetros da mencionada Resolução, tendo os demonstrativos contábeis e de gestão fiscal sido elaborados de acordo com os modelos e orientações definidos pela Lei Federal nº 4.320/1964, Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e decisões emanadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, representando adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição Orçamentária, Financeira e Patrimonial, do Órgão, de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade.

## 4. CONCLUSÃO

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de Controle Interno no exercício financeiro de 2022, no **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LAGUNA CARAPÃ - FMCA**, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiados no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, levando-se o teor do referido Relatório e deste PARECER ao conhecimento do Responsável pela





Administração para elaboração do Pronunciamento Próprio do Gestor e para as medidas que entender devidas.

O Parecer supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

É o parecer.

Laguna Carapã-MS, 27 de março de 2023.

*Marcos Douglas E. Machado*  
**Marcos Douglas Espindola Machado**  
Coordenador do Órgão de Controle Interno  
Portaria/GP/PMLC nº 193/2022

